



Ata n.º 1/2022

----- No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois realizou-se, na sala multiusos da secretaria de Pousos, com transmissão via *Facebook*, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, presidida por Nuno Alexandre Gonçalves Martinho, cumprindo as normas impostas pela DGS, no âmbito da pandemia do COVID 19.-----

----- O Presidente da Assembleia cumprimentou os membros do Executivo, os Membros da Assembleia e ainda o público que assistia pelo *Facebook*. Agradeceu a presença de Isabel Sousa, no apoio às sessões de Assembleia ordinárias e também nesta sessão extraordinária. -----

----- Pelas vinte e uma horas e vinte e nove minutos, havendo quórum, o Presidente da Assembleia deu início à sessão. -----

----- Informou que, por se tratar de uma sessão extraordinária, apenas seriam abordados os assuntos que constam da ordem de trabalhos, conforme prevê o Regimento da Assembleia de Freguesia. Não obstante, na sequência de pedidos de informações e esclarecimentos que havia recebido, agradeceu a sugestão do membro Nuno Fernandes (PSD) para se contactar a FEFAL a solicitar formação acerca da implementação da Lei 39/2021 de 24 de junho, pedido que já foi remetido para esta entidade, e informou que já havia solicitado à ANAFRE uma reunião para obter apoio e esclarecimentos sobre o mesmo assunto da reorganização territorial e administrativa. Deu conhecimento que a ANAFRE respondeu que também esta entidade ainda tem dúvidas sobre alguns aspetos ligados à aplicação do novo regime jurídico, e que encetaram contactos com várias entidades no sentido de obterem os necessários esclarecimentos, que comunicarão oportunamente.-----

----- Também a título simplesmente informativo, o Presidente do Executivo pediu a palavra e, depois de cumprimentar o Presidente da Assembleia, os presentes e o público que assistia via *Facebook*, informou que já foi publicado, em Diário da República, o lançamento do Concurso do Auditório dos Pousos. -----

----- Neste momento o Presidente da Assembleia registou a falta justificada de Miguel Xavier (PS) e também a ausência de José Gaio (CHEGA) e deu início à ordem de trabalhos. -----

----- **Ponto 1, apreciação, discussão e votação da cedência do direito de superfície por 30 anos, do lote 3 da Charneca do Telheiro – Barreira, a favor da ADESBA- Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Freguesia da Barreira, para a construção de uma creche.**-----



----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo para apresentar a proposta em causa. -----

----- O Presidente do Executivo informou, que:-----

----- Este lote está localizado num espaço destinado a equipamentos, numa das urbanizações do Telheiro, onde já existe o Jardim de Infância do Telheiro e o Centro Escolar da Barreira, e a creche irá colmatar uma carência sentida há muitos anos pela população da Barreira. -----

----- A cedência do terreno é feita gratuitamente, por 30 anos, podendo ser renovada automaticamente se nenhuma das partes a contentar. -----

----- A gestão deste projeto será feita pela ADESBA, por estar na zona de intervenção da Barreira e que o projeto de arquitetura está a ser elaborado pela Câmara Municipal. -

----- Por se tratar do enquadramento numa candidatura ao PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, a mesma tem de ser feita até ao dia 7 de março, razão principal do pedido de assembleia extraordinária. -----

----- Se a candidatura não for aprovada, ou se a ADESBA não cumprir os prazos de admissão da candidatura, o terreno reverte para a Junta de Freguesia. -----

----- Sem mais esclarecimentos, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a discussão. -----

----- João Machado (IL) perguntou se passados os 30 anos o terreno reverte para a Junta e se a ADESBA tem de devolver o terreno nas mesmas condições com que o recebeu. -----

----- Aurélio Silva (PSD) perguntou porque não é a Junta ou a Câmara Municipal a construir o edifício, se foi feito algum estudo prévio sobre o impacto de uma construção desta natureza, numa zona em que as acessibilidades são débeis e se já está pensada alguma alternativa. -----

----- O Presidente do Executivo respondeu às questões colocadas, começando por clarificar que a cedência é feita por 30 anos e é renovável por iguais períodos. Caso a Instituição não cumpra as condições acordadas, ou em caso de extinção dessa instituição, o terreno reverte para a Freguesia. -----

----- João Machado (IL) sugeriu que devem ser salvaguardadas as condições em que a entidade entrega o terreno passados os 30 anos, porque pode tornar-se oneroso receber um edifício que pode estar obsoleto. -----

----- O Presidente do Executivo respondeu que essa questão não foi acordada, porque uma construção desta natureza trará sempre benefícios para a Freguesia. -----



----- O Presidente da Assembleia clarificou que o que está a ser analisado é a cedência de um terreno a uma instituição de utilidade pública para a construção de uma creche, que é também um serviço público. Se daqui a 30 anos isso não se verificar, a existência do edifício no terreno não deverá trazer qualquer prejuízo para a Freguesia. -----

----- Em resposta à questão colocada sobre as acessibilidades, o Presidente do Executivo esclareceu que o projeto prevê a construção de um parque de estacionamento e que estão a analisar, com a Câmara Municipal, a possibilidade de abrirem uma estrada com ligação à estrada das Cortes. -----

----- Esclareceu também que a gestão das creches é usualmente feita pelas IPSS porque estão vocacionadas para o efeito e melhor podem gerir os recursos humanos a contratar, bem como a articulação com outros recursos já existentes. Deu como exemplo que esta creche não tem cozinha porque as refeições vão ser confeccionadas na cozinha do Lar da ADESBA, logo aqui, existe uma grande poupança em espaço, equipamentos e em recursos humanos. -----

----- Aurélio Silva (PSD) reforçou que tem dificuldade em perceber porque tem de ser a IPSS a construir o edifício. Entende que seja a IPSS a gerir o equipamento, mas não faz sentido ter de o construir, tratando-se de um edifício que vai colmatar uma lacuna do serviço público. -----

----- Arminda Filipe (PS) explicou que estas candidaturas obrigam à apresentação do parecer da Segurança Social, e a Segurança Social só dá esse parecer se for uma IPSS. Para ser a Junta a candidatar-se, tinha em primeiro de constituir uma IPSS. -----

----- Manuel Pereira (PS), como Membro da Direção da ADESBA, referiu querer tranquilizar os presentes, informando que a ADESBA não tem nenhum interesse económico neste projeto. Quando aceitaram associar-se a este projeto, que dará muito trabalho, aceitaram-no por se tratar de um interesse público. -----

----- O Presidente da Assembleia perguntou se a Junta sabe qual é montante total da candidatura e, assumindo à partida que sim, se a ADESBA tinha demonstrado as condições económicas para o efeito. -----

----- O Presidente do Executivo informou que o PRR comparticipa a 100% o projeto, num valor calculado por eles, que neste caso é de 400.000,00€. Mais informou que, pelos cálculos já efetuados, este projeto custará mais 100.000,00€ ou 200.000,00€, que serão suportados pela ADESBA e que, de acordo com o compromisso do Sr. Presidente da Câmara, serão comparticipados pela Câmara Municipal de Leiria. -----

----- Carla Rente (PSD) questionou se foi feito o cálculo do custo por utente. -----

----- O Presidente do Executivo disse que desconhece se foi feito esse estudo. -----



----- Arminda Filipe (PS) informou que a Segurança Social comparticipa 274,00€ por cada criança. Os pais das crianças comparticipam o restante valor da mensalidade de acordo com o escalão do IRS. -----

----- Inês Moreira (PS) perguntou se há possibilidade de aceitarem mais crianças além das 42 previstas para este projeto.-----

----- Arminda Filipe (PS) clarificou que neste edifício só podem ser aceites 42 crianças. Se a instituição assim o entender, depois pode criar outro edifício para mais crianças. -----

----- Sem mais pedidos de intervenção o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação. -----

----- Por ser membro da Direção da ADESBA, Manuel Pereira (PS) informou que se retiraria durante a votação para não colocar em causa qualquer eventual conflito de interesses. -----

----- Nos termos da lei, o Presidente da Assembleia questionou se algum membro da Assembleia se opunha à votação deste ponto 1 em minuta. Não tendo sido manifestada qualquer oposição, colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e em minuta. -----

----- **Ponto 2- Apreciação, discussão e votação da modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Pavilhões Desportivos Municipais Correia Mateus e Pousos.** -----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo para enquadrar o assunto. -----

----- O Presidente do Executivo explicou que esta modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências se justifica pela introdução da gestão do Pavilhão do Lis, nas Cortes, no contexto já existente para o Pavilhão Correia Mateus e dos Pousos. - Informou ainda que o Pavilhão do Lis será inaugurado no dia 1 de março.

----- Aurélio Silva (PSD) perguntou se a cedência, distribuição e atribuição do espaço é da gestão da Junta de Freguesia. -----

----- João Machado (IL) justificou que vai abster-se na votação, não porque tenha alguma coisa este contrato, mas porque é contra a maneira como são feitos estes contratos de delegação de competências. -----

----- Para responder à questão colocada por Aurélio Silva, o Presidente do Executivo explicou que no início da época desportiva a Câmara atribui os horários aos Clubes Desportivos. Fora desses horários, a gestão é feita pela Junta de Freguesia, que pode arrendar ou ceder a título gratuito se assim o entender. -----



----- Nos termos da lei, o Presidente da Assembleia questionou se algum membro da Assembleia se opunha à votação deste ponto 2 em minuta. Não tendo sido manifestada qualquer oposição, colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado maioria, com a abstenção de João Machado (IL). -----

----- O Presidente da Assembleia passou para o **Ponto 3- Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias, no âmbito da execução de obras diversas – retificação adenda n.º 5**, e passou a palavra ao Presidente do Executivo. ----

----- O Presidente do Executivo explicou que esta retificação se deve ao prolongamento do prazo de execução do contrato das referidas obras diversas, que estava previsto ser até final do ano, mas que, por motivos alheios aos serviços da Junta de Freguesia, não foram possíveis de executar até esta data. -----

----- No uso da palavra, João Machado (IL) afirmou que não concorda com estes contratos porque não são uma delegação de competências, nomeadamente porque a Junta não tem qualquer autonomia. Reforçou que, na sua opinião, estes contratos só servem para gastar recursos pagos pelos contribuintes e a Junta de Freguesia não devia aceitar mais contratos com estas condições. Disponibilizou-se a apoiar inteiramente o Executivo se quiserem fazer verdadeiras delegações de competências, não desta forma. -----

----- O Presidente do Executivo concordou que estes protocolos dão muito trabalho, cada vez mais, porque neste protocolo a Junta foi auditada pelos serviços da Câmara que vieram aos locais confirmar as medições que a Junta apresentou. Contou ainda que, numa das reuniões que teve na Câmara, disse que com tantas exigências a Junta ia ponderar se aceitava mais protocolos. A resposta da Câmara foi imediata “se a Junta não os faz, a Câmara também não tem capacidade para os fazer”. Concordou que esta não é a melhor forma de trabalhar, mas é a única forma de a Junta ir executando algumas obras necessárias às populações. -----

----- João Machado (IL) valorizou a extraordinária capacidade Sr. Presidente de Junta, que à questão colocada pelo colega (Aurélio) da assembleia sobre a creche, ter dado todos os motivos para não ser feita diretamente pelos serviços da Câmara, e neste caso justificou muito bem porque é que estes protocolos não são positivos. Em “tom de brincadeira”, convidou-o a ser candidato pela Iniciativa Liberal, porque as suas respostas coincidem com os motivos da Iniciativa Liberal, de que é preciso desburocratizar e agilizar. João Machado usou as palavras do Presidente do Executivo, “isto é mau, mas se não for isto, nem isto temos” para reforçar que este é o pior motivo para aceitar estas



imposições, porque colocam a Junta numa situação de subserviência. Num contexto em que a Junta e a Câmara têm o mesmo suporte político, nem imagina se fosse diferente. --

----- Nos termos da lei, o Presidente da Assembleia questionou se algum membro da Assembleia se opunha à votação deste ponto 3 em minuta. Não tendo sido manifestada qualquer oposição, colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado maioria, com a abstenção de João Machado (IL). -----

----- O Presidente da Assembleia passou ao **Ponto 4- Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias, no âmbito da execução de obras diversas – adenda n.º 6**, e deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

----- O Presidente do Executivo explicou que esta adenda se refere à prorrogação do prazo de execução das obras para o ano de 2022. -----

----- Sem qualquer pedido de intervenção, nos termos da lei o Presidente da Assembleia questionou se algum membro da Assembleia se opunha à votação deste ponto 4 em minuta. Não tendo sido manifestada qualquer oposição, colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado maioria, com a abstenção de João Machado (IL). -----

----- **Ponto 5- Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias, no âmbito da promoção do desenvolvimento sustentável.**-----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

----- O Presidente do Executivo explicou que esta adenda se refere à prorrogação do prazo de execução para o ano de 2022.-----

----- Sem qualquer pedido de intervenção, nos termos da lei o Presidente da Assembleia questionou se algum membro da Assembleia se opunha à votação deste ponto 5 em minuta. Não tendo sido manifestada qualquer oposição, colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado maioria, com a abstenção de João Machado (IL). -----

----- **Ponto 6- Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada.**-----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente do Executivo -----

----- O Presidente do Executivo explicou que, à semelhança do ponto anterior, esta adenda também se refere à prorrogação do prazo de execução para o ano de 2022, porque neste caso a execução é mais complexa. Mais explicou que a Junta não pode comprar 100 peças de cimento para ir aplicando as placas toponímicas, porque se trata de um protocolo de execução. A Junta só pode comprar as peças de cimento quando tem uma placa



toponímica para fixar, e não houve tempo para realizar tudo. A Câmara entende a complexidade do processo e por isso alargou o prazo de execução para o ano de 2022. --

----- O ponto foi colocado a discussão pelo Presidente da Assembleia. -----

----- Nuno Fernandes (PSD) denunciou que existem muitas placas toponímicas degradadas e vai ficar à espera que, com esta verba, essas placas sejam reparadas ou substituídas. -----

----- João Machado (IL) afirmou que apesar das tentativas do Sr. Presidente em justificar estes protocolos, vai continuar a abster-se. -----

----- Referindo-se a placas de sinalização vertical, de tráfego, o Presidente da Assembleia denunciou que existem situações graves por falta desta sinalização vertical, com casos em que as marcas na estrada induzem mesmo os condutores em erro. Em muitos casos a estrada está marcada como sendo a via prioritária, porque é a via principal, mas falta a sinalização a indicar perda de prioridade das vias que se encontram à direita destas e o código da estrada não prevê “vias principais”, no código da estrada tem prioridade quem se apresenta pela direita, e esta situação pode e já conduziu a acidentes. Mais sugeriu que todos os membros da assembleia fizessem, na sua zona residencial ou outras, o levantamento destas situações e que as reportasse ao Presidente do Executivo. -----

----- O Presidente do Executivo informou que a Junta já iniciou o levantamento das placas de toponímia que precisam de ser substituídas e das que podem ser reparadas. ---

----- Informou também, na sequência da intervenção do Presidente da Assembleia, que a sinalização vertical de trânsito é da competência da Câmara Municipal, mas que podem enviar para a Junta as lacunas que conhecem e que as mesmas serão reportadas ao serviço de trânsito da Câmara, coordenado pelo Eng. Filipe Silva. O Presidente do Executivo explicou ainda que a sinalética vertical mencionada no protocolo se refere a placas identificativas de localidade e ou de direção de determinada localidade. -----

----- Tiago Roda (PS) pediu que seja definida e assinalada com placas toponímicas a Rua Casa do Guarda, porque ninguém sabe ao certo onde começa, e o empresário sediado naquela rua queixa-se que os seus clientes não conseguem chegar à sua empresa. -----

----- O Presidente do Executivo reconheceu que existe uma certa confusão naquela rua, porque a mesma rua tem dois nomes, começa como Rua do Brejo, até determinado sítio, e depois inicia a Rua da Casa do Guarda. -----

----- Tiago Roda (PS) reforçou que essa situação provoca confusão porque não existe sinalização a definir esses limites. -----



União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
Assembleia de Freguesia

----- Ilda Rodrigues (funcionária da Junta de freguesia que dava apoio técnico à realização da Assembleia), informou que existe no local a placa Rua do Brejo e que a partir dessa placa começa a Rua da Casa do Guarda. -----

----- Sem mais pedidos de intervenção, nos termos da lei o Presidente da Assembleia questionou se algum membro da Assembleia se opunha à votação deste ponto 6 em minuta. Não tendo sido manifestada qualquer oposição, colocou o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado maioria, com a abstenção de João Machado (IL).-----

----- Pelas vinte e três horas e vinte e cinco minutos, não havendo mais assuntos a tratar o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos vai ser lavrada a ata que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por Isabel Sousa que a redigiu nos termos do art.º 50 n.º 2 do Regimento da Assembleia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes. -----

O Presidente da Assembleia
Nuno Martinho

A Redatora
Isabel Sousa